TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO N.º 355 DE 24/07/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 29.131/2017 e nos termos do Art. 36, inciso III, b, da Lei Federal nº. 8112/90, e do art. 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018, RESOLVE:

PRORROGAR, a partir 12/07/2019 e pelo prazo de dois anos, a remoção da servidora do Quadro Efetivo deste Tribunal **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 17ª Zona Eleitoral/ES - Anchieta, para que continue lotada provisoriamente na 242ª Zona Eleitoral/RJRio de Janeiro.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

ATO № 356, DE 07.08.19

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Contrato de Prestação de serviços de telecomunicações— Backbone secundário, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Equipe	
Gestor Contratual	Rommel Baia Silva
	(substituto: Rogério Pereira Gualberto)
Fiscal Demandante	Rommel Baia Silva
	(substituto: Rogério Pereira Gualberto)
Fiscal Técnico	Rogério Pereira Gualberto
	(substituto: Rommel Baia Silva)
Fiscal Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani
	(substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

ATO Nº 358, DE 07/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o **Dr. BRUNO FRITOLI ALMEIDA**, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Ecoporanga, para exercer a jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral —Ecoporanga (sede), a partir de 31/07/2019, pelo prazo bienal ou enquanto não houver magistrado titular atuando junto à Comarca que integra a referida Zona Eleitoral.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

Pauta de Julgamentos